

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 73

de 21 de outubro de 2022

Designa a servidora para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa na Câmara Municipal de Chapadão do Sul.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, lotada no Cargo Técnico Legislativo, com a matrícula 007, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, 21 de outubro de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 73/2022 - 21 de outubro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em